



PUBLICADO EM 04/09/2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 4 de setembro de 2012.

Portaria nº 280 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **Estabelecer**, conforme disposto no quadro abaixo, horário especial de trabalho ao servidor técnico-administrativo **Takanori Ogawa**, matrícula SIAPE nº 1694099, no período de agosto a novembro de 2012, enquanto estiver cursando disciplina como aluno regular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme Processo nº 23349.000438/2012-02:

	<i>Segunda-feira</i>	<i>Terça-feira</i>	<i>Quarta-feira</i>	<i>Quinta-feira</i>	<i>Sexta-feira</i>
1º Turno	das 7 às 12h	das 7 às 12h	das 7 às 12h	-	das 7 às 12h
Intervalo	das 12 às 13h	das 12 às 13h	das 12 às 13h	-	das 12 às 13h
2º Turno	das 13 às 17h	das 13 às 17h	das 13 às 17h	das 13 às 17h	das 13 às 17h
Intervalo	-	-	-	-	-
3º Turno	-	-	-	-	-

2. Esta portaria tem efeito retroativo a data de 1º de agosto de 2012.
3. Publique-se.

ROBERT LENOCH
Diretor-Geral

IF Catarinense - Câmpus Araquari
Portaria nº 013/2009